



PORTARIA N.º 011/2023

Dispõe sobre gratificação de tempo de serviço, ao servidor **RUBENS CORREA SOARES FILHO**.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari – Ipremar, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso X e o artigo 74, incisos XIV e XV da Lei Municipal nº 027, de 31 de dezembro de 2004, observando o prejulgado 2352 do TCE/SC, bem como o parecer jurídico da PGM nº050/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUBENS CORREA SOARES FILHO**, matrícula **416-02** em conformidade com a Lei Complementar 117/2011, artigo 86, inciso VII, gratificação pelo efetivo tempo de serviço prestado ao Município de Araquari na proporção de 6% (seis por cento) sobre o vencimento que no período de 02/05/2018 a 01/05/2021 completou 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público no cargo de Agente Administrativo, atualmente ocupante do cargo Diretor Administrativo, Financeiro e de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, conforme portaria nº 093/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos relativos retroativos a maio de 2021.

Araquari, 31 de março de 2023.

Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do Ipremar

Homologo em: 31/03/2023.

PUBLICAÇÃO: Publicado o presente documento: **PORTARIA** no Diário Oficial do Município de Araquari conforme Lei nº3238/2017 de 14/09/2017. Edição nº. 1277 Data: 31/03/2023.



Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE ARAQUARI

Portaria nº 11/2023

PORTARIA Nº 011/2023

"Dispõe sobre gratificação de tempo de serviço, ao servidor Rubens Correa Soares Filho".

Conceder ao servidor Rubens Correa Soares Filho, matrícula 416-02 em conformidade com a Lei Complementar 117/2011, artigo 86, inciso VII, gratificação pelo efetivo tempo de serviço prestado ao Município de Araquari na proporção de 6% (seis por cento) sobre o vencimento que no período de 02/05/2018 a 01/05/2021 completou 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público no cargo de Agente Administrativo, atualmente ocupante do cargo Diretor Administrativo, Financeiro e de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, conforme portaria nº 093/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos relativos retroativos a maio de 2021.

Para consultar a portaria nº 011/2023, acesse aqui: Portaria 011/2023.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22vWIOSn5R4pnIwwDkho9HbGtjh8G4HeVtUVFe%5C%2FQmf5>)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAQUARI*